

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 • ANO V | Nº 1.024

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
----------------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 • ANO V | Nº 1.024

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0993/2026 DE 17/07/2026.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR COM CARGO EFETIVO DE PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CEDER, o Senhor **JOÃO ANACLETO**, maior, portador do RG n° 107*** SSP/MT, do CPF n° ***.048.271-** e da Matrícula n° 1850001, servidor efetivo ocupante do cargo de **pedreiro**, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte/MT, nos exatos termos do Artigo 109, § 2º da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT, **para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Cidades, no Município de Guarantã do Norte/MT, a partir de 01/07/2026.**

ARTIGO 2º Seus proventos serão pagos pela Secretaria Municipal de Cidades.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1128/2026.

FERNANDA LOPES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0994/2026 DE 17/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ONOFRE DOS SANTOS
CARGO	CARPINTEIRO – TABELA 10
PERÍODO DE GOZO	15/07/2026 À 13/08/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/02/2025 ATÉ 02/02/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1129/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0995/2026 DE 17/07/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROSELI PELINSON
CARGO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA
PERÍODO DE GOZO	10/08/2026 À 08/09/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	16/07/2009 ATÉ 15/07/2014

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...> e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1130/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0996/2026 DE 17/07/2026.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora TAMIRES DA SILVA DE SOUZA, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.935.741-** e a senhora ARYADNE MAYURI SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.942.301-** para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 090/2026 – CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ORÇAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA, DENOMINADO ORÇAFASCIO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO PARA 5 (CINCO) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS DE ORÇAMENTO, BASES ADICIONAIS, MEDIÇÃO DE OBRA, DIÁRIO DE OBRA E PLANEJAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

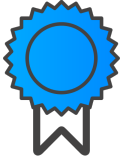
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1131/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Jul 19 22:30:32 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)